- EDITAL/JUCEMS/Nº 11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 – CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, b e art. 32, inciso I, alínea a, do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como na Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022;

RESOLVE:

Tornar público o cancelamento da matrícula de nº 66 do leiloeiro CARLO FERRARI, por destituição, conforme autos do processo administrativo NUP 83.015.258-2026, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2026;

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS